



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2018

CONTRATO Nº: 53/2013

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/01/2014, D.O.U. Nº 2, SEÇÃO 3, PÁG. 147.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 53/2013, reajustando o valor unitário do **item 1** de R\$ 0,0113 (cento e treze décimos de milésimos de real) para **RS 0,0116 (cento e dezesseis décimos de milésimos de real)** e do **item 2** de R\$ 0,3547 (três mil quinhentos e quarenta e sete décimos de milésimos de real) para **RS 0,3641 (três mil seiscentos e quarenta e um décimos de milésimos de real)**, passando o valor total anual estimado do contrato de R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 326.724,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 8.529,73 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 26/12/2017 a 31/12/2018 em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do referido contrato..

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/06/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411353** e o código CRC **63074DD1**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 113/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.107621/2013-94

Interessado: MDS/SE/SAA/CGLA/CPMT/DITEL

Em 12 de junho de 2018.

Assunto: **Termos de Apostilamento nº 10 e 11/2018 – Contrato Administrativo nº 53/2013.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 53/2013, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), decorrente da análise da solicitação feita pela contratada por meio da Carta s/nº, de 28/07/2017, SEI nº 0650056, e em observância à Cláusula Décima Terceira do Contrato, SEI nº 0083047, pág. 354-368.
2. Em instrução processual para análise do reajuste solicitado, identificamos que o objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, assinado em 26/12/2014, pág. 99-101 do SEI nº 0083050, incluía o reajuste em 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete décimos percentuais) dos valores contratuais, em razão da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel; também, observamos que, por meio do Termo de Apostilamento nº 38/2015, pág. 167 do SEI nº 0083050, de 03/11/2015, foi concedido novo reajuste de preços no período compreendido entre 18/10/2015 a 31/12/2015. Em nosso entendimento, este último procedimento feriu o disposto no § 2º do Art. 2º da Lei nº 10.192/2001, dado que o termo inicial para apuração do período de correção monetária ou reajuste deveria ser a data em que a última revisão ocorreu, ou seja, 26/12/2014.
3. Por essa razão, fundamentados no § 3º dos mesmos artigo e diploma legal, propomos a emissão do Termo de Apostilamento nº 10/2018, SEI nº 1411683, destinado à retificação da data de incidência do reajuste de preços e, por conseguinte, do valor a ser recomposto ao contrato indicados no Termo de Apostilamento 38/2015, que passarão de "R\$ 5.601,60 (cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos) apurado no período de 18/10/2015 a 31/12/2015" para "**R\$ 310,65 (trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)** no período de 26/12/2015 a 31/12/2015".
4. Ainda a esse respeito, informamos que, tão logo seja formalizado o termo sugerido, os gestores do contrato serão notificados a apurar quaisquer valores que tenham sido irregularmente pagos à contratada, para, então, proceder à harmonização financeira, ao que colocamos esta equipe à disposição para auxiliá-los na tarefa.
5. Quanto ao reajuste atualmente solicitado, consideramos o mês de outubro para apuração do índice e a data de 26/12/2017 para incidência dos efeitos financeiros decorrentes da aplicação desse, e elaboramos a planilha de evolução financeira SEI nº 1403112, da qual se depreende que o valor do **item 1** passará de R\$ 0,0113 (cento e treze décimos de milésimos de real) para **RS 0,0116 (cento e dezesseis décimos de milésimos de real)** e do **item 2**, de R\$ 0,3547 (três mil quinhentos

e quarenta e sete décimos de milésimos de real) para **RS 0,3641 (três mil seiscentos e quarenta e um décimos de milésimos de real)**, passando o valor **total anual estimado** do contrato de R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 326.724,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais)**, e representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 8.529,73 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 26/12/2017 a 31/12/2018 em razão do reajuste de preços pelo índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL.

6. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura dos Termos de Apostilamento, SEI nº 1411683 e 1411353, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura dos Termos de Apostilamento, SEI nº 1411683 e 1411353, com posterior devolução do presente e dos Termos de Apostilamento assinados a esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/06/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/06/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/06/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411356** e o código CRC **3BD8AB0C**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.107621/2013-94

Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 53/2013.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	18/10/2013	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	31/12/2013	
Data de vencimento do Contrato	31/12/2018	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Contrato (SEI nº 0083047 / pág. 354-368)	Contratação	31/12/2013	31/12/2013 a 31/12/2014	1	1.800.000	R\$ 0,0098	R\$ 17.640,00
				2	840.000	R\$ 0,3064	R\$ 257.376,00
Total							R\$ 275.016,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0083050 / pág. 99-101)	Prorrogação por doze meses	26/12/2014	31/12/2014 a 31/12/2015	1	1.800.000	R\$ 0,0103	R\$ 18.622,23
				2	840.000	R\$ 0,3235	R\$ 271.707,21
Total							R\$ 290.329,44
Apostilamento nº 38/2015 (SEI nº 0083050 / pág. 167)	Reajuste de 9,6517%	03/11/2015	18/10/2015 a 31/12/2015	1	1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
				2	840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
2º Termo Aditivo (SEI nº 0083050 / pág. 299-300)	Prorrogação por doze meses	31/12/2015	31/12/2015 a 31/12/2016	1	1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
				2	840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
3º Termo Aditivo (SEI nº 0083053 / pág. 237-238)	Alteração do preâmbulo	01/09/2016	-	1	1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
				2	840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
4º Termo Aditivo (SEI nº 0145586)	Prorrogação por doze meses	07/12/2016	31/12/2016 a 31/12/2017	1	1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
				2	840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
5º Termo Aditivo (SEI nº 1255512)	Prorrogação por doze meses	29/12/2017	31/12/2017 a 31/12/2018		1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
					840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
Apostilamento proposto (<i>correção</i>)	Correção de erro material do Apostilamento nº 38/2015 - período de vigência e valor a recompor	-	26/12/2015 a 31/12/2015	1	1.800.000	R\$ 0,0113	R\$ 20.340,00
				2	840.000	R\$ 0,3547	R\$ 297.948,00
Total							R\$ 318.288,00
Apostilamento proposto (<i>reajuste</i>)	Reajuste de 2,6566%	-	26/12/2017 a 31/12/2018	1	1.800.000	R\$ 0,0116	R\$ 20.880,00
				2	840.000	R\$ 0,3641	R\$ 305.844,00
Total							R\$ 326.724,00

Apuração do índice de reajuste

$$\frac{IST \text{ outubro } 2017 - IST \text{ outubro } 2016}{IST \text{ outubro } 2016} \times 100 = \frac{208,548 - 203,151}{203,151} \times 100 = 2,6566\% *$$

*Dados disponíveis em <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/index.php?option=com_content&view=article&id=260&Itemid=469>. Acesso em 05/12/2017.

Correção do Apostilamento nº 38/2015			
Período de vigência	26/12/2015	a	31/12/2015
Quantidade de dias no período	4		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 77,66		
Valor efetivo do reajuste (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 310,65		
Valor apostilado (SEI nº 0083050 / pág. 167)	R\$ 5.601,60		
Montante a ser suprimido	R\$ 5.290,95		

Reajuste de preços			
Período de vigência	26/12/2017	a	31/12/2018
Quantidade de dias no período	364		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 23,43		
Valor do reajuste (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 8.529,73		

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 28/02/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403112** e o código CRC **85CB35AF**.